

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 40/2008

de 8 de Dezembro

A conservação e valorização da biodiversidade, através da conservação *in situ*, sobretudo em espaços naturais protegidos, constitui um dos eixos prioritários da política do governo para o sector do Ambiente, consubstanciado no Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente aprovado pela Resolução n.º 14/2005, de 25 de Abril, na Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade e na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, ratificada por Cabo Verde em Março de 2005.

O Decreto-Lei nº3/2003, de 24 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que, pela sua relevância para a Biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse sócio-económico, cultural, turístico ou estratégico merecem uma protecção especial e integra-se na rede nacional das áreas protegidas, estabelece seis categorias de áreas protegidas, tais como reservas naturais, parque nacional, parque natural, monumento natural, paisagem protegida e sítio de interesse científico.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2003, de 24 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, estipula no seu artigo 16º que os objectivos de conservação das áreas protegidas podem ser materializados através de um plano director das áreas protegidas. O Plano constitui um instrumento de gestão que compatibiliza os diferentes interesses existentes num determinado espaço natural, nomeadamente a conservação da biodiversidade, a protecção das características geológicas e geomorfológicas, a protecção de valores culturais, estéticos e científicos e a satisfação das necessidades básicas das comunidades que vivem no interior e/ou na zona de amortecimento desse mesmo espaço.

Serra Malagueta, declarado Parque Natural pelo Decreto-Lei n.º3/2003, de 24 de Fevereiro, situa-se na Ilha de Santiago, entre os paralelos 15º 10' 12" e 15º 12' 12" Norte e os meridianos 23º 39' 26" e 23º 42' 17" Oeste, é alongado na direcção Este-Oeste, com a maioria no Norte-Nordeste, na parte norte da ilha, mantendo uma parcela pequena no Noroeste. A delimitação do Parque Natural de Serra Malagueta foi aprovada pelo Decreto-Regulamentar nº 19/2007, de 31 de Dezembro.

O Parque possui uma área de 774 ha e situa-se na confluência de três Municípios: Santa Catarina (302 ha), São Miguel (436 ha) e Tarrafal (36 ha).

A maior parte da região do Parque, devido à sua altitude, é sub-húmida e húmida, criando condições para a proliferação de várias espécies endémicas, encontradas ali em concentrações mais elevadas do que em qualquer parcela do território da ilha de Santiago.

O Plano de gestão do Parque Natural de Serra Malagueta contém um Documento Introdutório, Documento Informativo, Documento Normativo, Documento Económico-Financeiro e Anexos e Anexo Cartográfico.

Assim:

Ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro; e

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o Plano de Gestão do Parque Natural de Serra Malagueta, Ilha de Santiago, e que faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º

Objectivos

Constituem objectivos específicos do Plano Gestão do Parque Natural de Serra Malagueta:

- a) A melhoria das condições de vida às populações de Serra Malagueta, Xaxa, Gongon, Principal, Cutelo Gomes, Varanda.
- b) A recuperação e preservação dos valores naturais e culturais através da conservação e valorização da diversidade e singularidade paisagística, florestal, faunística e agrícola;
- c) A promoção da sensibilização e educação ambiental, da investigação e produção científica, do lazer e recreio para a valorização do património natural e cultural;
- d) A Promoção do desenvolvimento socio-económico e integrada das comunidades locais perspectivando a redução da pobreza;
- e) A promoção de actividades económicas compatíveis aos objectivos de conservação, designadamente a actividade agrícola e florestal, o turismo rural e ecológico e artesanato;
- f) A organização dos usos e actividades do parque, compatibilizando-os com a conservação e valorização do património natural e cultural.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

PARQUE NATURAL DE SERRA MALAGUETA**PLANO DE GESTÃO****RESUMO EXECUTIVO**

CABO VERDE, OUTUBRO DE 2008

1. Introdução

A elaboração do Plano de Gestão do Parque Natural de Serra Malagueta insere-se no âmbito das exigências constantes do artigo 16º do Decreto-lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, que diz expressamente “1. Os objectivos de conservação previstos no presente diploma podem ser materializados através de um plano de gestão das áreas protegidas onde se percebe tal necessidade e, em qualquer caso, nos Parques Naturais”.

O Plano, enquanto instrumento de gestão fundamental de áreas protegidas, constitui uma ferramenta valiosa capaz de compatibilizar diferentes interesses em presença, como a conservação da biodiversidade, aspectos geológicos e geomorfológicos, a protecção de valores culturais, estéticos e científicos e a satisfação das necessidades básicas do Homem cabo-verdiano.

Em termos de estrutura, o presente Plano de Gestão consta de: Documento Introdutório, Documento Informativo, Documento Normativo, Documento Económico-Financeiro, Anexos e Anexo Cartográfico.

Do Documento Introdutório, consta a finalidade do Parque, um breve resumo sobre a metodologia utilizada na elaboração do Plano, objectivos do plano e as condicionantes do planeamento;

Do Documento Informativo, consta uma síntese sobre informação ambiental e territorial do Parque, acompanhada por cartas temáticas correspondentes; uma avaliação das Unidades de Diagnóstico, seguida de cartas de qualidade e fragilidade dessas unidades; uma análise da situação actual, evolução previsível do sistema, potencialidades e condicionantes de gestão, estratégias de gestão e zoneamento.

O Documento Normativo constitui o quadro jurídico-administrativo através do qual se regulam as actividades e acções previstas. Esse documento, para além de tratar numa primeira parte de questões gerais como a localização do Parque e antecedentes de protecção, aborda o zoneamento, regimes gerais e específicos de usos, normas, directrizes e critérios para a administração e organização da gestão do Parque, directrizes para a formulação de programas, vigência e revisão do Plano.

Por último, o Documento Económico-Financeiro apresenta as acções de Conservação, Uso Público e Informação, Sócio-económica, Investigação e Monitorização, bem como os respectivos orçamentos, com vista à consecução dos objectivos do Plano.

2. Finalidade de protecção do parque natural

Conservar, proteger e/ou restaurar os elementos e processos naturais e culturais com toda a sua diversidade biológica, singularidade e beleza;

Promover o desenvolvimento sócio-económico do Parque, através de formas que conciliem a melhoria de qualidade de vida das comunidades locais com a conservação dos valores naturais e culturais;

Ordenar os usos e actividades do Parque, compatibilizando-se o uso público com a conservação dos valores naturais e culturais;

a) Potenciar as actividades educativas, recreativas e científicas.

3. Localização, limites e estatuto legal do parque

Criado pelo Decreto-Lei n.º 3/2003, de 24 de Fevereiro, o Parque Natural de Serra Malagueta situa-se na Ilha de Santiago, entre os paralelos 15º 10' 12" e 15º 12' 12" Norte e os meridianos 23º 39' 26" e 23º 42' 17" Oeste, é alongado na direcção Este-Oeste, com a maioria no Norte-Nordeste, na parte norte da ilha, mantendo uma parcela pequena no Noroeste. A delimitação do Parque foi aprovada em Conselho de Ministros pelo Decreto-Regulamentar nº 19/2007, de 31 de Dezembro.

O Parque possui uma área de 774 ha e situa-se na confluência de três Municípios: Santa Catarina (302 ha), São Miguel (436 ha) e Tarrafal (36 ha).

A maior parte da região do Parque, devido à sua altitude, é sub-húmida e húmida, criando condições para a proliferação de várias espécies endémicas, encontradas ali em concentrações mais elevadas do que em qualquer parcela do território da ilha de Santiago.

4. Metodologia da elaboração do plano de gestão

Na elaboração do Plano de Gestão seguiu-se uma série de fases que são comuns em tarefas de planeamento do género, em que se procuram informações de base que permitam intervenções de uma forma integrada no processo de ordenamento dos recursos de um espaço natural protegido.

A primeira etapa foi a recolha de todas as informações disponíveis sobre o Parque e sua zona de influência sócio-económica, nos domínios de geologia, geomorfologia, clima, solos, flora e vegetação, fauna, habitats, paisagem, população, actividades económicas e culturais, hidrologia, estudos fundiário, infra-estruturas e equipamentos, urbanismo, uso público, etc.

Para o diagnóstico da situação actual do Parque, começou-se por fazer a análise das diferentes parcelas do território do Parque, com base nas Unidades Ambientais Homogéneas previamente estabelecidas.

Após a análise das Unidades Ambientais Homogéneas, as mesmas foram reagrupadas em Unidades de Diagnóstico, em função das suas similitudes, com vista ao aprofundamento da análise. Para tanto, analisou-se a reacção dos ecossistemas face às diferentes formas de uso a que têm sido sujeitos, nomeadamente o estado de conservação, problemáticas dos recursos naturais (principais problemas, causas, tendências e indicadores), impactes das actividades humanas e capacidade de acolher usos.

A seguir ao diagnóstico, procedeu-se à construção de uma matriz de compatibilidade dos usos actuais com as várias Unidades de Diagnóstico. Após essa fase, foram produzidas cartas de qualidade e de fragilidade das Unidades de Diagnóstico, com vista a se ter uma ideia da qualidade do território do Parque.

Na fase seguinte foi feita a análise da situação actual do Parque, a evolução previsível, as potencialidades e condicionantes de planeamento, para depois se definir a estratégia de gestão. A estratégia foi delineada a partir dos problemas identificados, suas causas e efeitos, os objectivos e resultados esperados.

De salientar que para o aprofundamento da análise dos problemas, aplicou-se a Metodologia de Planeamento de Projectos por Objectivos (MPPPO) ao processo de planeamento, a fim de facilitar a participação efectiva de todos os envolvidos (directa ou indirectamente) na gestão do Parque Natural de Serra Malagueta.

A elaboração da normativa do Parque foi uma das etapas por que passou o processo de elaboração do presente plano. Ela têm por objectivo ordenar e regular o espaço natural, de acordo com as potencialidades, os problemas e os usos identificados, para se poder atingir os objectivos preconizados.

5. Os objectivos do plano de gestão

Garantir a protecção adequada dos ecossistemas, sobretudo os mais representativos do Parque e/ou que constituem amostras de formações vegetais e animais que se encontram em perigo, ameaçadas ou em vias de extinção, a nível do Parque, da ilha ou do país.

Conservar os elementos de carácter etnográfico de grande interesse, nomeadamente as infra-estruturas relacionadas com actividades tradicionais, a perpetuação de manifestações festivas, em vias de desaparecimento, entre outros. A recuperação destes valores culturais passará pela organização de cursos, investigação, criação de centros de artesanato, estratégias essas que terão que ser coordenadas pelos órgãos de gestão do Parque;

Identificar zonas destinadas a satisfazer as necessidades dos visitantes, concernente ao desfruto das funções ambientais, estabelecendo-se ao mesmo tempo restrições necessárias para se poder, de facto, atingir os objectivos de protecção dos elementos naturais e culturais, não só no interior do Parque, mas também na zona de amortecimento. Daí a necessidade já identificada de formação de guias turísticos e reabilitação de caminhos vicinais de acesso aos diferentes pontos importantes de atracção turística;

Promover actividades que beneficiem as populações residentes no Parque e na zona de amortecimento.

6. Análise da situação actual do parque natural de Serra Malagueta

O uso público a que o Parque está sujeito constitui um dos problemas mais preocupantes e que urge ser equacionado o mais urgente possível, com vista à uma exploração/utilização mais racional dos recursos.

Com efeito, a prática de culturas de milho e feijões e batata-doce, no interior do Parque, na UD2 (povoamento florestal) tem constituído um das causas mais evidentes das disfunções ambientais, tanto funcionais como estruturais. Essa prática, que é autorizada pelos serviços do Ministério do Ambiente e Agricultura de Santa Catarina, obriga o usuário ao pagamento de uma taxa fixa, independentemente da superfície do terreno, o que estimula muitas vezes à conquista de novos espaços de uma forma ilegal, com consequências negativas em termos de destruição de plantas nativas, endémicas ou introduzidas.

O povoamento florestal, que se situa no interior do Parque, vem sendo objecto de uma forte pressão pelas comunidades locais, devido principalmente à modalidade de preparação dos alimentos. Efectivamente, 30 % dos agregados residentes nas localidades do Parque e da zona de amortecimento declaram utilizar a lenha que provem do perímetro florestal. Essa situação deverá ser resolvida no quadro de uma gestão participativa que se pretende para o Parque, sobretudo com as comunidades locais, para além de outras soluções possíveis, nomeadamente a utilização de outras fontes de energia, acompanhadas de actividades geradoras de rendimento para as famílias implicadas.

Um outro aspecto que contribui negativamente para a conservação dos ecossistemas no interior do Parque, tem a ver com a pecuária extensiva que continua, embora numa menor escala, a ter impactes negativos nos ecossistemas a dois níveis: primeiro, não permite que haja o crescimento e frutificação das plantas forrageiras e subsequente produção de sementes para a sua disseminação natural, o que cria alguns problemas em relação à satisfação das necessidades de pastos para os animais; segundo, o pastoreio livre, para além de provocar a destruição de certos habitat pelo pisoteio, causa a erosão e/ou acelera o processo erosivo, perturbando a integridade ecológica, em termos estruturais e funcionais.

O desenvolvimento do sector de construção civil, na ilha e no Parque, obriga a uma procura crescente de inertes (rochas basálticas e jorras), com repercussões nefastas na conservação dos ecossistemas. Com efeito, nalgumas parcelas do território do Parque, existem feridas na paisagem provocadas pelas pedreiras ilegais, cuja restauração, recuperação ou reabilitação se torna urgente, como forma da reposição das funções ambientais.

A sobre-exploração das águas subterrâneas, a destruição de algumas infra-estruturas hidráulicas de conservação do solo e água, agravada pela diminuição das chuvas nos últimos anos, vêm tendo repercussões negativas, nomeadamente na recarga do lençol freático e subsequente diminuição da qualidade e quantidade de água, inclusive com a secagem de algumas nascentes no território do Parque.

A escassez das chuvas, a sua má distribuição espacial e temporal, bem como a sua intensidade, têm contribuído para o aumento da erosão dos solos, perturbando a conservação das espécies vegetais e animais.

É de salientar, entretanto, que em determinadas parcelas do Parque, pode-se constatar um bom nível de conservação de espécies vegetais, como é o caso do habitat constituído pela vegetação xerófila das escarpas, representando um exemplo de um ambiente natural originário típico.

O estado de conservação de muitas espécies ameaçadas do Parque apresenta níveis diferenciados, sendo positivo aqueles cujas causas de ameaças desapareceram parcialmente ou então quando não há tendência para o agravamento do problema. É o caso da apanha de espécies vegetais para uso medicinal, nomeadamente *Diplotaxis varia*, *Sideroxylon marginata*, *Sarcostemma daltoni*, , etc., em que se nota uma menor pressão por parte das comunidades locais, graça aos trabalhos de comunicação, informação e sensibilização.

No interior do Parque, assiste-se, em muitas parcelas, a uma associação de espécies nativas e/ou endémicas com as invasoras, numa competição sistemática dos recursos solo, água, luz e nutrientes. O resultado dessa competição é, quase sempre, o desaparecimento ou extinção da espécie nativa e/ou endémica, com repercussões negativas em matéria de conservação.

O Parque possui ecossistemas favoráveis ao pernoitamento e desenvolvimento de aves, pois nele são registadas oito espécies e subespécies endémicas, representando 80% de aves endémicas presentes em Santiago e 57% de Cabo Verde. Um outro indicador importante é que o Parque abriga 56% de aves ameaçadas e protegidas de Santiago e 29% a nível nacional. Dessas espécies e subespécies destacam-se, pelas suas necessidades de conservação, a Garça-Vermelha (*Ardea purpurea bournei*), a Asa curta (*Buteo buteo bannermani*), Tchota-de-cana (*Acrocephalus brevipennis*)

Um outro aspecto que convém salientar, e que poderá condicionar a gestão participativa e integrada que se pretende para o Parque, tem a ver com a diminuição do número de população residente, tanto no interior como na sua zona de amortecimento.

Apesar da diminuição da população local, há um aspecto importante, e que merece uma menção especial, que tem a ver com a percentagem elevada de jovens no seio da população do Parque e sua zona de amortecimento. Isso significa que existe um potencial forte em recursos humanos que poderão assegurar os destinos do Parque, no quadro de uma abordagem participativa que se pretende venha a ser efectiva, como o garante de um desenvolvimento sustentável dos recursos naturais.

No que concerne à hidrologia, o Parque encontra-se numa situação preocupante, devido à diminuição progressiva do caudal das nascentes, para além da qualidade da água que também vem deteriorando-se. Esta situação deve-se à escassez das chuvas e à sobreexploração dos aquíferos com repercussões negativas em termos de qualidade e quantidade de água.

De uma maneira geral, a conservação dos elementos da paisagem geomorfológica do Parque é aceitável, em termos de grandes e pequenas formações, tais como pe-

quenas colinas, rochedos e escarpas, os sistemas mecânicos tradicionais de conservação de solo e água (sucalcos), bem como a tipologia tradicional de habitações.

A agricultura de regadio, praticada na Ribeira Principal e Gongon, é pouco rentável, dado o grande parcelamento das terras, as técnicas e tecnologias de produção utilizadas, agravada ainda pela quantidade de água que vem conhecendo uma redução drástica nos últimos tempos.

7. Estratégias de gestão do parque

Entende-se por gestão de espaços naturais um conjunto de acções e de instrumentos, tais como a organização, a administração, o manejo, a execução, a protecção e a conservação dos elementos de um determinado espaço, conciliando-se os interesses de conservação do sistema ecológico com o uso sustentável dos recursos naturais, integrando os actores sociais.

A estratégia de conservação de espaços naturais deverá estar em sintonia com a visão ambiental global definida na Estratégia e Plano de Acção Nacional sobre a Biodiversidade:

“Uma sociedade consciente do papel e dos desafios do ambiente para um desenvolvimento económico e social sustentável, e consciente das suas responsabilidades relativamente às gerações futuras e determinada a utilizar os recursos naturais de maneira durável” (SEPA, 1999).

A conservação e protecção dos recursos naturais e culturais do Parque exigem intervenções orientadas no sentido de, por um lado, atenuar alguns impactos negativos de que têm sido objectos e, por outro, estabelecer medidas preventivas de conservação dos recursos de grande valor e que são susceptíveis de serem afectados por actividades a acções cujos impactos poderão prejudicar o seu estado de conservação.

A disposição relativa das diferentes zonas do Parque deverá ser de forma a permitir a protecção das áreas mais sensíveis, como são os casos de zonas de uso tradicional a protegerem as de moderado. Além disso, todas as faixas ao redor do Parque funcionarão como zonas de amortecimento, com vista a diminuir o contraste entre o estado da conservação dentro do Parque e o seu entorno, garantindo assim o êxito da área protegida.

A investigação deve ser promovida, enquanto elemento importante de gestão, sobretudo no concernente ao acompanhamento do estado de conservação dos ecossistemas em geral, como de alguns elementos em particular.

As espécies ameaçadas devem ser objectos de programas específicos de recuperação e gestão, para além de um acompanhamento sistemático com vista ao controlo dos efeitos de certas actividades que poderão estar na origem do desaparecimento dessas espécies.

Igualmente, os *habitat* ameaçados deverão ser monitorizados com vista a garantir a manutenção da componente viva que contém.

Uma atenção especial deverá ser dada às espécies invasoras. Para isso, deve haver programas de identificação, caracterização e análise do comportamento dessas espécies em relação às espécies nativas e endémicas.

A nível do Parque, devem ser identificados sítios onde seja possível a reintrodução de algumas espécies que desapareceram com o tempo, mas que neste momento as causas desse desaparecimento já não existem. Por outro lado, deverão ser analisadas, caso a caso, as causas actuais da extinção ou perturbações das espécies e combatê-las, como por exemplo a erosão hídrica e eólica.

O aproveitamento das potencialidades turísticas deverá ser com base nos princípios de um turismo sustentável, isto é, que garanta não só a protecção do património natural e construído, mas também contribua para a melhoria da performance económica das comunidades locais.

8. Zoneamento

O zoneamento constitui a projecção espacial dos objectivos definidos e a base territorial sobre a qual assentarão as disposições normativas. Trata-se de conceber um esquema adequado da distribuição geográfica de usos e actividades a que um determinado território deve submeter-se, assinalando a vocação de cada unidade. Além disso, serão regulados aqueles aspectos de capital importância, pelo seu impacto ou consequências sobre o território.

O Parque foi classificado em zonas, em função do maior ou menor nível de protecção requerida pela fragilidade dos seus elementos ou processos ecológicos, pela sua capacidade de suportar usos, pela necessidade de dar cabimento aos usos tradicionais e instalações existentes ou pelo interesse de nela instalar serviços.

Assim, foram identificadas 3 (três) classes de zonas segundo o seu destino e usos gerais:

a) Zona de Uso Moderado (ZUM); b) Zona de Uso Tradicional (ZUT); e Zona de Uso Especial (ZUE) (Figura 1).

9. Plano de acção

A fim de se atingir os objectivos previstos no plano de gestão propõe-se um conjunto de actividades que poderão vir a ser objecto de alguma revisão, durante a execução do Plano, de acordo com os critérios definidos.

Em termos de tempo, as actividades são distribuídas por um período de 5 (cinco) anos. Neste espaço de tempo serão dadas prioridades às acções mais urgentes, em função da sua importância para a consecução dos objectivos do Plano, nomeadamente: a) Conservação; b) Uso público e informação; c) Sócio-económica; d) Investigação; e) Monitorização; f) Planeamento.

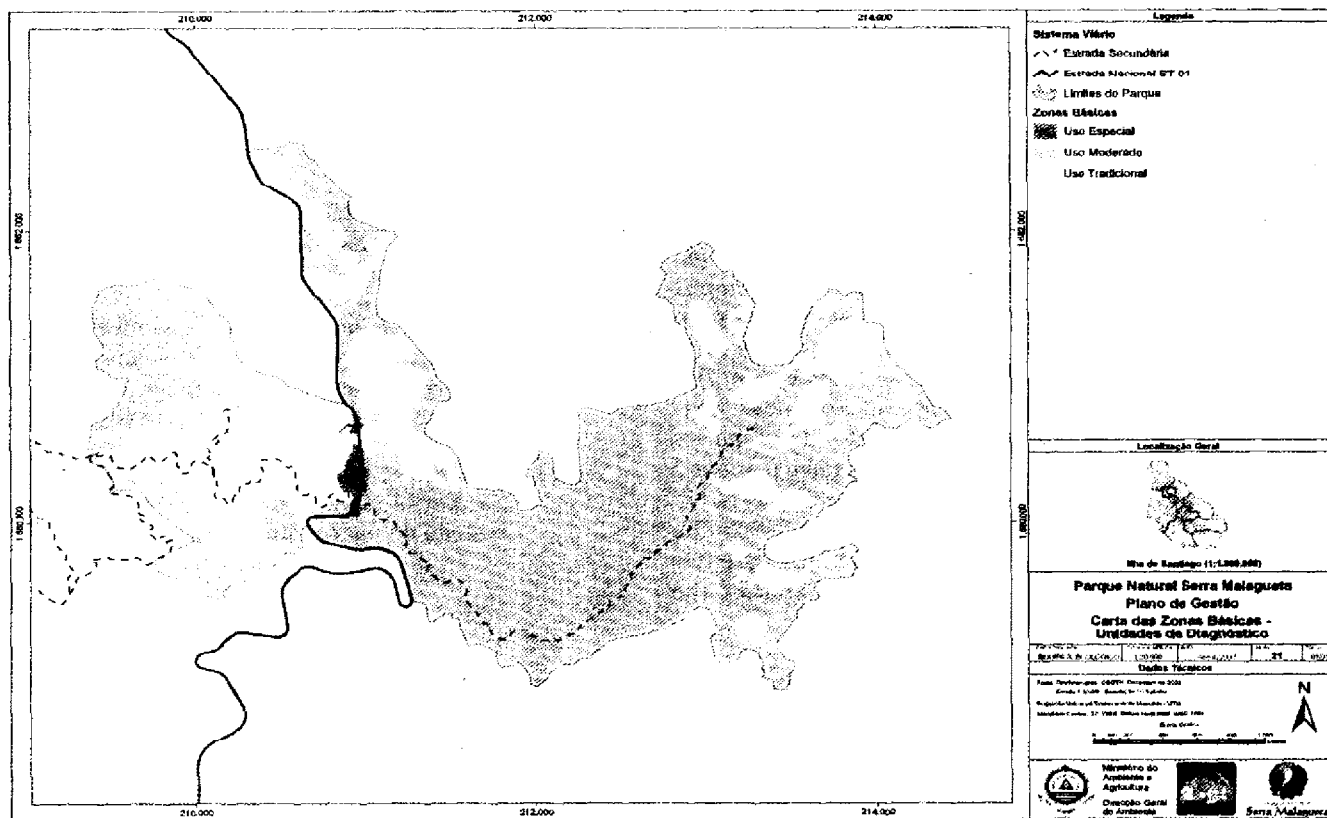


Figura 1 – Carta das Zonas Básicas

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*